

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 2056/2014

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de proceder à Reavaliação e Redução a Valor Recuperável dos Bens Patrimoniais da FURG, relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010;

Art. 2º - Aplicar a reavaliação, no prazo estipulado nesta Portaria, para as seguintes contas contábeis, conforme cronograma estabelecido no item 16 da macrofunção 020330 – SIAFI, emitida pela STN: do grupo 12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos, do grupo 22 – Equipamentos de Manobra e Patrulhamento, do grupo 30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos, do grupo 32 – Máquinas e Equipamentos Gráficos, do grupo 57 – Acessórios para Automóveis e do grupo 60 – Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos;

Art. 3º - Designar os servidores Paulo Edson Arona Santana, Keli da Silva Machado, João Raimundo Balansin, Mauri da Costa Machado, Marcelo Gautério Fonseca, Marcelo Cornetet e Adriana Oliveira Bragagnolo (Secretária) para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

Art. 4º - Fixar à Comissão o prazo de 15/12/2014 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 05 de setembro de 2014.**

**Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura**